

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 048140993**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0176/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção a indicação do Vereador Sidney Cruz, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras a respeito do recapeamento asfáltico na região da Pedreira.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSAChefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 21/07/2021, às 10:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048140993** e o código
CRC **36B8497B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Núcleo de Gestão do Programa de Manutenção e Conservação da Malha Viária**

Rua São Bento, 405, 24º andar - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMSUB/GAB-CONSEMAVI Nº 043339965

São Paulo, 30 de abril de 2021.

SMSUB/ASS. PARLAMENTAR**Senhora Assessora Parlamentar,**

Trata-se de Ofício CMSP OF SGP. 23 nº 00176/21 (040823659) remetido a esta SMSUB - *Secretaria Municipal das Subprefeituras*, mediante o qual o Senhor Milton Leite encaminha solicitação de execução de serviços de recapeamento na Estrada do Alvarenga, Pedreira realizada pelo vereador Sidney Cruz, sob a justificativa de:

"O fluxo de tráfego de veículos é muito intenso, principalmente os pesados, porque a Estrada do Alvarenga é rota tanto para São Bernardo do Campo quanto para o Rodoanel. No começo da manhã e no final da tarde, chegam a passar pela via mais de 1.200 (Um mil e duzentos) carros por hora. Mais de 210 mil pessoas são dependentes das várias linhas de ônibus que passam pela estrada diuturnamente."

À vista do solicitado, informamos que a equipe técnica do Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo irá analisar a via requerida pelo vereador, observando os critérios técnicos estabelecidos pelo Decreto Municipal 50.917/09, bem como as recomendações técnicas do TCMSP.

Atendendo os critérios e as recomendações supracitadas, a via poderá vir a ser inclusa na programação para futuros recapeamentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Laura Bastos Franquini, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 30/04/2021, às 11:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043339965** e o código CRC **688FD0EE**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000471-7

SEI nº 043339965



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Assessoria Parlamentar

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0000471-7

Encaminhamento SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT N° 046169185

São Paulo, 15 de junho de 2021.

SEI nº 6010.2021/0000471-7

Ofício: **OF-SGP23 n. 176/2021**

Senhor Vereador,

Trata a presente de resposta ao ofício do Vereador **Sidney Cruz**, através do qual requer a realização de serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária, mais especificamente na **Estrada do Alvarenga, na região da Pedreira. Bairro: Pedreira.**

Informamos que a SMSUB – *Secretaria Municipal das Subprefeituras* encontra-se em fase de elaboração do edital de licitação utilizando-se do SRP – Sistema de Registro de Preços, que visa ao estabelecimento de contratos Prestação dos Serviços inerentes ao Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária do Município de São Paulo.

Assim sendo, informamos por fim que encerrado o referido processo licitatório, iniciar-se-ão os procedimentos inerentes à avaliação, sob a égide dos critérios técnicos estabelecidos na licitação, das vias que receberão os serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária do Município de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos Vinícius Correa de Souza

Assessoria Parlamentar

Secretaria Municipal das Subprefeituras



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Correa de Souza, Assessor(a) Parlamentar**, em 17/06/2021, às 12:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046169185** e o código CRC **FFBF506E**.